

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **VIVIANE DE SOUZA**

**REIS MATRÍCULA 35417**

Período Aquisitivo: 25/02/2024 A 24/02/2025

Período Das Férias: 02/01/2025 A 31/01/2025 – 30 dias

Período De Interrupção: 28/01/2025 A 31/01/2025 – 04 Dias – PORTARIA N.º

256/2025

Gozo De Dias Restantes: 14/07/2025 A 17/07/2025 – 04 Dias

Documento solicitante: Processo 26989/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Julho de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 48.394/2025

---



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3700390030003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.